

TERMO DE REFERÊNCIA



1. ORGÃO INTERESSADO

Fundo Municipal de Saúde de Paranã-TO

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **plotagem por envelopamento total** dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Jhonatan Teixeira Martins

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justifica-se a contratação de serviços de plotagem por envelopamento total para que possa ser feita a identificação de veículos públicos municipais da secretaria de saúde, permitindo maior transparência dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos públicos.

4.2. A modalidade para contratação é Dispensa.

4.3. O valor para a contratação foi definido pelo menor preço obtido entre orçamentos recebidos das seguintes empresas: Arte Life Comunicação Visual CNPJ 53.182.626/0001-22, Aripel Comunicação Visual CNPJ 26.805.802/0001-62 e Imagem Mídia LTDA CNPJ 12.315.496/0001-71.

4.4. Servidor responsável pela cotação de preços: Jhonatan Teixeira Martins.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

HOSPITAL MUNICIPAL			
ITEM	OBJETO	QTD	UNID
1	STRADA	01	SERV
2	FIORINO	01	SERV

Prefeitura Municipal de Paranã

📍 Praça da Bandeira no 246, Centro
Paraná - TO - CEP: 77360-000

✉️ saudeparana@outlook.com

✉️ deborahteodorobessa@gmail.com

☎️ 63 984058900

3	FIORINO	01	SERV
4	SAVEIRO	01	SERV
5	FIORINO	01	SERV
6	UTI MOVEL	01	SERV
ATEN�O PRIM�RIA			
ITEM	OBJETO	QTD	UNID
1	VAN SPRINTER	01	SERV
2	VAN MASTER	01	SERV
3	TORO	01	SERV
4	TORO NOVA	01	SERV
5	UNO BRANCO	01	SERV
6	UNO PLOTADO	01	SERV
7	GOL	01	SERV
8	PAJERO	01	SERV
13	FIORINO	01	SERV
15	BROS 160 BRANCA	01	SERV
16	BROS 160 AZUL	01	SERV

6. CONDI OES DE AQUISI O E DE PRESTA O DOS SERVI OS

6.1. A empresa vencedora do certame dever  realizar os servi os solicitados, ap s aprova o da arte, em at  07 (sete) dias da solicita o formal da Secretaria de sa de nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento dever  conter as seguintes informa oes:

- a) Identifica o da Secretaria solicitante;
- b) Descri o do servi o a ser realizado;
- c) Ve culo;
- d) Assinatura do Secret rio Municipal solicitante;

6.3. A empresa CONTRATADA dever  responsabilizar-se pela remo o, prepara o e aplica o de nova plotagem no ve culo.

6.4. A Secretaria Municipal saúde deverá aprovar a arte do adesivo de plotagem por envelopamento total antes da realização final do serviço. Sendo a Contratada obrigada a fazer as correções/modificações solicitadas pela Secretaria.



6.5. O pagamento ser  efetuado em at  30(trinta) dias ap s a realiza  o do servi o, com apresenta  o da respectiva nota fiscal.

6.6. A recusa fundamentada neste subitem n o gera responsabilidade ou penaliza  o para a empresa vencedora do certame.

6.7. As solicita  es dever o ser carimbadas e assinadas pela comiss o de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos

7. DOTA  O OR AMENT RIA

Funcional Program�tica	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.302.1005.2118	33. 90. 39	1.600.0000.000000	358
10.302.1005.2128	33. 90. 39	1.600.0000.000000	365

8. OBRIGA  ES DA CONTRATANTE

8.1 Encaminhar   Contratada, de forma formal, o requerimento contendo:

- Identifica  o da Secretaria solicitante;
- Descri  o do servi o a ser realizado;
- Ve culo a ser plotado;
- Assinatura do Secret rio Municipal solicitante.

8.2 Aprovar previamente a arte da plotagem a ser aplicada nos ve culos, informando   Contratada eventuais corre  es ou modifica  es necess rias.

8.3. Encaminhar os ve culos a serem plotados de forma gradativa,

8.5. Efetuar o pagamento   Contratada em at  30 (trinta) dias ap s a realiza  o do servi o e apresenta  o da respectiva nota fiscal.

9. OBRIGA  ES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paran 

  Pra a da Bandeira no 246, Centro
Paran  - TO - CEP: 77360-000

  saudeparana@outlook.com

  deborahteodorobessa@gmail.com

  63 984058900

9.1. Realizar a plotagem por envelopamento total dos veículos solicitados, de acordo com a arte previamente aprovada pela Secretaria, no prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da solicitação formal.



9.2. Responsabilizar-se pela remoção, preparação, aplicação da nova plotagem e, também, pela **lavagem dos veículos** antes da execução do serviço, garantindo a qualidade da aplicação.

9.3. Executar os serviços somente após o recebimento do requerimento formal da Secretaria, contendo todas as informações exigidas.

9.4. Recusar a execução de qualquer serviço solicitado sem a devida formalização do requerimento, não gerando qualquer responsabilidade ou penalidade à empresa.

9.5. Atender às solicitações de correção/modificação da arte, conforme orientações da Secretaria Municipal.

9.6. Entregar os veículos plotados de forma gradativa, conforme o envio determinado pela Contratante.

9.7. Garantir a execução dos serviços conforme as normas legais, sem prejuízo de eventual responsabilização por descumprimento do Termo de Referência ou da legislação aplicável.

Paranã-TO, 03 de Outubro de 2025.

Deborah Teodoro Bessa
Gestora do FMS.

Prefeitura Municipal de Paranã

📍 Praça da Bandeira no 246, Centro
Paraná - TO - CEP: 77360-000

✉️ saudeparana@outlook.com

✉️ deborahteodorobessa@gmail.com

☎️ 63 984058900